

		ID	ÁREA RESPONSÁVEL	CUMPRE (Painel da Integridade)	ITEM DO PLANO DE INTEGRIDADE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E/OU TRATAMENTO AO RISCO
	Promoção de ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade	1	AGE Comitê de Ética	SIM	Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os servidores dos quadros próprios da instituição.	Risco de falta de conscientização adequada, resultando em práticas inadequadas. Risco de falta de ações de conscientização ou de treinamentos sobre ética e integridade.	Média	Médio	Médio	Treinamentos regulares, comunicação eficaz.
	Promoção de comportamento ético e íntegro da alta direção (nível gerencial, diretoria, conselhos superiores ou similar)	6	Secretaria Geral da Presidência	SIM	Membros da alta direção da minha organização divulgam os registros (data, hora, tema, conteúdo etc.) de suas reuniões com particulares ou sua gravação.	Risco de falta de transparência ou falta de divulgação de registros de reuniões da alta direção.	Média	Alto	Alto	Transparência organizacional, controle de acesso.
		7	Secretaria Geral da Presidência	SIM	A agenda de reuniões da alta direção da minha organização com particulares é divulgada.	Risco de falta de divulgação da agenda de reuniões da alta direção com particulares e/ou de transparência na agenda de reuniões. Risco de decisões não transparentes influenciando a gestão da organização.	Média	Alto	Alto	Transparência organizacional, controle de acesso.
		8	Secretaria Geral da Presidência	SIM	A alta direção da minha organização é formalmente responsável por aprovar e monitorar todos os aspectos relacionados ao código de ética e conduta.	Risco de falta de responsabilidade e supervisão da alta direção. Risco de falta/falha de aprovação e monitoramento do código de ética e conduta do Tribunal.	Alta	Alto	Alto	Comunicação clara, punições por violações.
	Instituição de código de ética e de conduta	9	AGE Comitê de Ética	SIM	Minha organização tem código de ética e conduta.	Ausência de diretrizes formais ou de um código de ética e conduta.	Alta	Alto	Alto	Elaborar e implementar um código de ética e conduta.
		10	AGE Comitê de Ética	SIM	O código de ética e de conduta da minha organização estabelece comportamentos esperados, condutas vedadas e punições possíveis.	Risco de comportamento inadequado devido à falta de clareza no código de ética. Falha no estabelecimento de comportamentos esperados, condutas vedadas e punições. Risco de falta de comunicação ou orientação sobre o código de ética e de conduta a ser seguida.	Alta	Alto	Alto	Comunicação clara, aplicação consistente das políticas.
		11	AGE Comitê de Ética	SIM	Minha organização promove treinamentos regulares sobre o conteúdo do código de ética e de conduta para servidores, membros da alta direção e demais partes interessadas.	Risco de falta de treinamentos regulares ou de orientações/comunicação sobre o código de ética. Risco de desconhecimento do código de ética e conduta.	Média	Alto	Alto	Treinamentos regulares sobre o código de ética.
		12	AGE Comitê de Ética	SIM	Na minha organização, tanto a alta direção quanto os servidores estão submetidos ao código de ética e conduta.	Risco de falta de uniformidade na aplicação do código de ética. Falta de adesão formal / Submissão da alta direção e servidores ao código de ética	Alta	Alto	Alto	Adesão formal, incentivos para conformidade.
	ética atuante	13	AGE Comitê de Ética	SIM	Na minha organização o Comitê de Ética está formalmente vinculado à autoridade máxima da organização.	Risco de independência insuficiente do Comitê de Ética. Comitê de Ética não estar vinculado à autoridade máxima.	Alta	Alto	Alto	Independência, relatórios regulares de atividades.
		14	AGE Comitê de Ética	SIM	Minha organização estabelece critérios de qualificação e reputação para nomeação dos membros do Comitê de Ética.	Falta de critérios claros de qualificação para membros do Comitê de Ética ou falta de avaliação por competências. Risco de membros inadequadamente qualificados no Comitê de Ética.	Alta	Alto	Alto	Requisitos claros, avaliação de competências.

		ID	ÁREA RESPONSÁVEL	CUMPRE (Painel da Integridade)	ITEM DO PLANO DE INTEGRIDADE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E/OU TRATAMENTO AO RISCO
	Comitê de Ética	15	AGE Comitê de Ética	SIM	Na minha organização a atividade de membro do Comitê de Ética tem preferência sobre outras que o servidor designado porventura acumule.	Preferência das atividades do Comitê de Ética. Risco de falta de prioridade nas atividades do Comitê de Ética.	Alta	Alto	Alto	Alocação de recursos adequada, revisão periódica.
		16	AGE Comitê de Ética	SIM	Na minha organização o Comitê de Ética possui rotina para esclarecer dúvidas dos servidores em canal específico.	Falta de Canais de comunicação ou de rotinas / procedimentos claros para esclarecer dúvidas dos servidores. Risco de falta de orientação sobre ética para os servidores.	Média	Médio	Médio	Canais de comunicação acessíveis, treinamento adequado.
	Instituição de política de prevenção de conflitos de interesse	18	AGE Comitê de Ética	SIM	Na minha organização, as situações que caracterizam o conflito de interesse estão dispostas nos códigos de ética e de conduta, ou em outros documentos.	Risco de falta de clareza sobre situações de conflito de interesse. Caracterização do conflito de interesse nos códigos de ética e de conduta.	Média	Médio	Médio	Orientação clara, exemplos específicos.
		19	AGE Comitê de Ética	SIM	Na minha organização, as ações que o servidor deve tomar para evitar conflitos de interesse estão dispostas no código de ética e conduta ou em outros documentos.	Risco de falta de ações claras para evitar conflitos de interesse.	Média	Médio	Médio	Diretrizes claras, monitoramento regular.
		20	AGE Comitê de Ética	SIM	Na minha organização, a Comitê de Ética esclarece questões sobre conflito de interesse de servidores e da alta administração quando consultada.	Risco de falta de esclarecimento de questões sobre conflitos pelo Comitê de Ética. Risco de falta de orientação adequada sobre conflitos de interesse.	Média	Médio	Médio	Orientação especializada, resposta rápida a consultas.
	Regulamentação do recebimento de presentes e participação em eventos por parte de seus servidores	25	AGE Comitê de Ética	SIM	Na minha organização existe proibição formal e expressa de recebimento de presentes por servidores de qualquer pessoa ou empresa interessados nas decisões da organização.	Risco de influências indevidas através de presentes e benefícios.	Alta	Alto	Alto	Diretrizes claras, treinamento regular.
		26	AGE Comitê de Ética	SIM	Na minha organização foi estabelecido formalmente um valor limite e frequência de recebimento de brindes promocionais pelos servidores.	Risco de influências indevidas através de brindes promocionais.	Alta	Alto	Alto	Políticas claras, monitoramento regular.
	Equipes/setores designados para funções de controle contra a fraude e corrupção	29	Secretaria de Auditoria	SIM	Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de controle interno.	Risco de falta de controle interno e monitoramento de atividades. Risco de falta de treinamento, recursos insuficientes, processos inadequados.	Baixa	Alto	Médio	Treinamento especializado, auditorias internas.
		30	Corregedoria Regional	SIM	Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de correção.	Risco de falta de correção e controle de irregularidades. Falta de independência, pressões externas, falta de denúncias.	Baixa	Alto	Médio	Independência, relatórios regulares de atividades, regularmente inspecionado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
		31	Ouvidoria	SIM	Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de ouvidoria.	Risco de falta de ouvidoria e canal de comunicação adequados.	Alta	Alto	Alto	Canais de comunicação eficazes, resposta rápida.
		32	AGE Presidência	SIM	Minha organização possui equipe/setor designada para o cumprimento de suas obrigações de transparência pública.	Risco de falta de transparência pública e comunicação de informações. Risco de falta de divulgação, informações incompletas, resistência à prestação de contas.	Alta	Alto	Alto	Monitoramento regular, relatórios de conformidade.

		ID	ÁREA RESPONSÁVEL	CUMPRE (Painel da Integridade)	ITEM DO PLANO DE INTEGRIDADE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E/OU TRATAMENTO AO RISCO
CONTEXTO	Promover transparência de informações especiais	56	AGE SETIC	SIM	Minha organização disponibiliza as principais informações em formatos compatíveis com as necessidades especiais das pessoas com deficiência.	Risco de falta de acessibilidade - falha na disponibilização de informações em formatos acessíveis. Risco de descumprimento de normas de acessibilidade.	Baixa	Baixo	Baixo	Adoção de padrões de acessibilidade, adequação às necessidades especiais.
	Regulamentação interna da Lei de Acesso à Informação - LAI	57	Ouvidoria	SIM	Minha organização normatizou internamente o funcionamento de seu Serviço de Informação ao Cidadão (SIC e e-SIC) em todos os canais.	Risco de falta de normatização do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC e e-SIC).	Média	Médio	Médio	Definição clara de procedimentos, treinamento da equipe.
		58	Presidência SOF	SIM	Minha organização normatizou internamente os critérios para classificação de informações sigilosas por autoridade específica ou Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas e definiu as penalidades em caso de descumprimento, bem como as instâncias recursais.	Risco de falta de normatização dos critérios para classificação de informações sigilosas.	Alta	Alto	Alto	Treinamento da equipe, implementação de medidas de controle. SOF: Procedimento realizado de periodicidade mensal denominado conformidade de usuários/operadores no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) para exclusões de acessos por magistradas(os) e servidoras(es) cujas atribuições e/ou funções não mais exigem/permitem utilização dos sistemas, notadamente quanto de casos de desligamento, incluindo as aposentadorias e os óbitos.
		59	Presidência AGE	SIM	Minha organização divulga o nome da autoridade responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI).	Risco de falta de transparência, não divulgação do nome da autoridade responsável pela LAI, Descumprimento de normas / Leis / resoluções e normativos sobre publicidade das informações sobre a implementação da Lei de Acesso à Informação - LAI.	Média	Médio	Médio	Transparência na comunicação, divulgação adequada.
		60	Presidência AGE	SIM	Minha organização mantém sua normatização interna da Lei de Acesso à Informação (LAI) no sítio da organização, em local de fácil acesso.	Risco de falta de Transparência - dificuldade em facilitar o acesso as informações -falta de manutenção da normatização interna da LAI no site da organização.	Média	Médio	Médio	Atualização regular do conteúdo, fácil acesso às informações.
	Acompanhamento da implementação da LAI na Internet	62	Ouvidoria	SIM	Minha organização publica em seu site na internet perguntas e respostas mais frequentes em seu Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e e-SIC.	Risco de não disponibilizar informações úteis e atualizadas para os cidadãos.	Média	Média	Média	Atualizações regulares, monitoramento de perguntas frequentes.
		63	Ouvidoria	SIM	Minha organização publica mensalmente relatório estatístico de pedidos de informação em seu site na internet.	Risco de falta de transparência / falta de atualização dos dados estatísticos.	Média	Média	Média	Publicações mensais, revisões e auditorias internas.
		64	Ouvidoria	SIM	Minha organização publica o relatório anual de cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) em seu site na internet.	Risco de não conformidade com a LAI e falta de transparência.	Alto	Alta	Alto	Relatórios anuais, conformidade com a LAI, revisões periódicas.
	Trabalhar em conjunto com a sociedade	65	Ouvidoria	SIM	Minha organização disponibiliza sistema eletrônico de ouvidoria (ex. e-OUV da CGU) em seu site na internet.	Risco de não disponibilizar um canal adequado para ouvidoria e atendimento ao cidadão.	Alto	Alta	Alto	Implementação de sistema eletrônico, monitoramento contínuo.
		66	SETIC	SIM	Minha organização disponibiliza as instruções de uso sobre os aplicativos e sistemas disponibilizados ao cidadão em seu site na internet.	Risco de usuários não compreenderem como usar os sistemas e aplicativos disponíveis.	Alto	Alta	Alto	Publicação de manuais, tutoriais, feedback contínuo.

		ID	ÁREA RESPONSÁVEL	CUMPRE (Painel da Integridade)	ITEM DO PLANO DE INTEGRIDADE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E/OU TRATAMENTO AO RISCO
	Canais de comunicação	67	Coordenadoria de Comunicação Social	SIM	Minha organização interage com os cidadãos por meio das redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram etc).	Risco de não responder adequadamente aos cidadãos ou de má gestão das interações.	Alto	Alta	Alto	Estratégia de comunicação, monitoramento das redes sociais.
		68	Ouvidoria	SIM	Minha organização mantém atualizada a Carta de Serviços ao Usuário em seu site de internet, divulgando níveis de satisfação dos usuários para os serviços prestados.	Risco de desatualização das informações e de não medir a satisfação dos usuários. Falta de transparência.	Alto	Alta	Alto	Atualizações regulares, pesquisa de satisfação.
	Promoção da cultura da prestação de contas e da responsabilidade pela governança e gestão	69	AGE	SIM	Minha organização mantém atualizadas informações completas sobre a gestão em seu site na internet (objetivos, indicadores, metas, prazos e resultados alcançados).	Risco de falta de transparência / falta de e atualização sobre a gestão da organização. Risco de descumprimento de normativos / leis.	Alto	Alta	Alto	Publicações regulares, revisões periódicas.
		71	Secretaria da Administração SOF	SIM	Minha organização divulga em seu site na internet seus documentos relativos a procedimentos e processos de contratação e contratos firmados, execução orçamentária e financeira, além de recursos humanos e benefícios oferecidos.	Risco de falta de transparência. Risco ou falta de prestação de contas. Falta de atualização sobre processos administrativos.	Baixa	Alta	Médio	Publicações regulares, conformidade com normas de transparência. As unidades integrantes da Secretaria divulgam os documentos da execução orçamentária e financeira no site na internet, conforme evidência os links da página transparência, sendo no menu Informações Orçamentárias e Financeiras - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, Valores Pagos a Contratados - LDO (Lei Complementar nº 131/2009), Notas de Empenho, Resolução CNJ n.º 195/2014; e, no menu Contas Públicas: Execuções Orçamentárias, Relatório de Gestão Fiscal, Relatório de Metas Físicas, Relatório de Unidades Responsáveis, Relatório Simplificado de Gestão Orçamentária.
		72	Secretaria da Administração SOF	SIM	Minha organização divulga em seu site na internet o conteúdo de suas prestações de contas na internet.	Risco ou falta de prestação de contas / falta de transparência na atualização/ informações sobre prestações de contas.	Alto	Alta	Alto	Publicações regulares, conformidade com normas de transparência.
	Implementação de controles para detectar indícios de casos de fraude e de corrupção nos registros das atividades	73	Diretoria-Geral Secretaria da Administração SOF	SIM	Minha organização identifica sinais de alerta de possíveis casos de fraude e corrupção em suas atividades (ex. consumo de combustível muito acima da média, exclusão de registros de penalidades aplicadas sem justificativa, licitação vencida com preço muito próximo ou igual ao orçamento etc.).	Risco de não identificar sinais de fraude e corrupção, resultando em danos financeiros e reputacionais. Risco de falta de transparência / descumprimento de leis.	Alto	Alta	Alto	Monitoramento contínuo, análises detalhadas, sistemas de alerta. SOF: a) implementou uma política de concessão de perfis específicos para realização de operações no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). Nesse sentido, os usuários daqueles sistemas recebem somente as permissões necessárias para a execução das atribuições de sua unidade de lotação; b) adotou a funcionalidade de Acesso Condicional do Sistema por IP, que restringe o login dos usuários de uma Unidade Gestora só a partir de origens de Internet Protocol previamente cadastradas, consistindo ampliação da segurança de acesso ao SIAFI, em atendimento à proposição encaminhada pelo Ofício Circular CSJT SG SEOFI n.º 118/2024 do CSJT (PROAD 13170/2024 - documento 01); c) celebrou o Contrato nº 68/2024 com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para a aquisição de certificados digitais emitidos por autoridade de governo, visando à viabilização de acesso ao SIAFI, que são utilizados para segurança das operações do sistema.
	Ação do canal de denúncias	77	Ouvidoria	SIM	Minha organização disponibiliza diversos canais para oferecer denúncia (ex. internet, e-mail, telefone, presencialmente etc.).	Risco de não oferecer canais adequados para denúncias, resultando em subnotificação de irregularidades.	Alto	Alta	Alto	Disponibilização de canais diversos, divulgação ampla.
		78	Ouvidoria	SIM	Minha organização divulga permanentemente os canais de denúncia.	Risco de não divulgar adequadamente os canais de denúncia, resultando em falta de uso pelos denunciantes.	Alto	Alta	Alto	Divulgação contínua, campanhas de conscientização.

		ID	ÁREA RESPONSÁVEL	CUMPRE (Painel da Integridade)	ITEM DO PLANO DE INTEGRIDADE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E/OU TRATAMENTO AO RISCO
	Implementação	80	Ouvidoria	SIM	Minha organização monitora o canal de denúncias identificando o número e os tipos de denúncias, bem como o que aconteceu com as denúncias recebidas.	Risco de não monitorar adequadamente os canais de denúncia, resultando em falta de ações corretivas.	Alto	Alta	Alto	Monitoramento contínuo, relatórios periódicos.
	Gerenciamento das denúncias recebidas	81	Ouvidoria	SIM	Minha organização garante o anonimato em seus canais de denúncia.	Risco de não garantir o anonimato, resultando em retaliação aos denunciantes.	Alto	Alta	Alto	Políticas de anonimato, proteção de denunciante.
		82	Ouvidoria	SIM	Minha organização mantém as denúncias sigilosas até a decisão definitiva sobre a matéria.	Risco de divulgação prematura de denúncias, resultando em danos reputacionais e legais.	Alto	Alta	Alto	Políticas de sigilo, monitoramento contínuo.
		83	Ouvidoria	SIM	Os canais de denúncia da minha organização possuem protocolo para o acolhimento de denúncias contra a alta direção.	Risco de não acolher adequadamente denúncias contra a alta direção, resultando em impunidade.	Alto	Alta	Alto	Protocolos claros, independência na investigação.
	Estabelecimento de procedimentos de análise de admissibilidade das denúncias recebidas	87	Ouvidoria	SIM	Minha organização oferece a oportunidade de o denunciante informar seus contatos para maiores esclarecimentos sobre a denúncia em seus canais.	Risco de não conseguir esclarecimentos adicionais sobre a denúncia, dificultando a apuração.	Alta	Alto	Alto	Disponibilização de campo para contato, proteção de dados.
		88	Ouvidoria	SIM	Minha organização definiu formalmente prazos máximos e critérios para o prosseguimento de investigação da denúncia ou seu descarte.	Risco de investigações prolongadas ou descartes inadequados, resultando em falhas na apuração.	Alta	Alto	Alto	Definição de prazos e critérios claros, monitoramento contínuo.
	Avaliação da cultura e da gestão da ética e da integridade	93	Secretaria de Auditoria	SIM	A minha organização avalia a regularidade e a eficiência da comunicação dos valores e princípios da organização.	Risco de não comunicar adequadamente os valores e princípios, resultando em desvio de conduta.	Média	Médio	Médio	Avaliações periódicas, estratégias de comunicação.
		94	Secretaria de Auditoria	SIM	A minha organização avalia a atuação do gestor em receber manifestações e adotar providências.	Risco de gestores não atuarem adequadamente nas manifestações recebidas, resultando em ineficácia.	Média	Médio	Médio	Avaliações de desempenho, treinamentos contínuos.
		95	Secretaria de Auditoria	SIM	A minha organização avalia a efetividade da apuração e aplicação de sanção relativas aos desvios éticos e de integridade.	Risco de apurações e sanções não serem efetivas, resultando em repetição de desvios.	Média	Médio	Médio	Avaliações de efetividade, monitoramento contínuo.
	Realizações de ações de controle contra fraude e corrupção	97	Secretaria de Auditoria	SIM	A minha organização audita periodicamente áreas de alto risco de fraude e corrupção na organização (ex. aquisições, receitas, patrimônio, etc.).	Risco de não auditar áreas de alto risco, resultando em exposição a fraudes.	Baixa	Alto	Médio	Auditorias periódicas, foco em áreas de alto risco.

		ID	ÁREA RESPONSÁVEL	CUMPRE (Painel da Integridade)	ITEM DO PLANO DE INTEGRIDADE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E/OU TRATAMENTO AO RISCO
	Plano de resposta a fraude e corrupção.	104	Presidência AGE Secretaria de Auditoria	SIM	Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que inclui um protocolo de denúncia com notificações às partes interessadas e, dependendo da natureza e severidade do caso, notificações aos setores internos (jurídico, recursos humanos, corregedoria, auditoria interna etc) e às instâncias de investigação adequadas (ex. Polícias, Ministério Público, Tribunais de Contas etc.).	Risco de não ter um plano de resposta adequado, resultando em falhas na investigação e notificação.	Alto	Alta	Alto	Plano de resposta formal, notificações às partes interessadas.
		105	Presidência AGE Secretaria de Auditoria	SIM	Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que inclui a avaliação de situações em que é necessária a instalação de uma equipe de resposta para examinar a ocorrência com mais profundidade.	Risco de não avaliar adequadamente a necessidade de uma equipe de resposta, resultando em investigações falhas.	Alto	Alta	Alto	Plano de resposta formal, avaliações contínuas.
		106	Presidência AGE Secretaria de Auditoria	SIM	Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que prevê prazo máximo para a adoção das providências diante da ocorrência de fraude e corrupção.	Risco de não adotar providências dentro de prazos adequados, resultando em ineficácia na resposta a fraudes.	Alto	Alta	Alto	Definição de prazos, monitoramento contínuo.
		107	Presidência AGE Secretaria de Auditoria	SIM	Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que prevê a emissão de ordem aos servidores para sustar qualquer destruição de documentos físicos e eletrônicos, para garantir sua preservação.	Risco de destruição de documentos importantes, resultando em falhas na apuração de fraudes.	Alto	Alta	Alto	Emissão de ordens formais, monitoramento contínuo.
	Critérios para estabelecer equipe de investigação interna	108	Presidência Comitê de Ética AGE	SIM	Minha organização prevê em seus normativos a formação de uma equipe para investigação de incidentes de fraude e corrupção, com requisitos de competências para os membros que a compõem.	Risco de não formar adequadamente a equipe de investigação, resultando em falhas na apuração de fraudes.	Alto	Alta	Alto	Normativos formais, definição de competências.
		110	Presidência Comitê de Ética AGE	SIM	Minha organização prevê procedimentos para que não haja conflito de interesses de membros da equipe de investigação em relação ao incidente investigado (ex. exigência de assinatura de termo de não existência de conflito de interesses, análise da proximidade com investigados etc.).	Risco de conflitos de interesse, resultando em investigações comprometidas.	Alto	Alta	Alto	Procedimentos formais, monitoramento contínuo.
		111	Presidência Comitê de Ética AGE	SIM	Minha organização mantém grupo de servidores previamente capacitados e disponíveis para a condução de investigações internas de fraude e corrupção.	Risco de não ter servidores capacitados disponíveis, resultando em investigações ineficazes.	Alto	Alta	Alto	Capacitações contínuas, manutenção de grupo especializado.
	Critérios padronizados para a execução de ações internas de fraude e corrupção	112	Presidência Comitê de Ética AGE	SIM	Minha organização prevê a obrigatoriedade de desenvolvimento de plano de investigação por parte da equipe de investigação.	Risco de não desenvolver planos de investigação adequados, resultando em falhas na apuração de fraudes.	Alto	Alta	Alto	Desenvolvimento de planos formais, monitoramento contínuo.
		113	Presidência Comitê de Ética AGE	SIM	Minha organização estabeleceu procedimentos para assegurar a confidencialidade das investigações em execução.	Risco de vazamento de informações durante investigações, resultando em danos reputacionais e legais.	Alto	Alta	Alto	Procedimentos formais, proteção de dados.
		114	Presidência Comitê de Ética AGE	SIM	Minha organização aplica regras uniformes de investigação de fraude e corrupção em todos os níveis hierárquicos, incluindo a alta direção.	Risco de aplicar regras inconsistentes, resultando em investigações comprometidas.	Alto	Alta	Alto	Regras uniformes, monitoramento contínuo.

		ID	ÁREA RESPONSÁVEL	CUMPRE (Painel da Integridade)	ITEM DO PLANO DE INTEGRIDADE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E/OU TRATAMENTO AO RISCO
	Procedimentos Investigativos	115	Presidência Comitê de Ética AGE	SIM	Minha organização possui procedimentos padrão para a realização de entrevistas e análise de documentos em investigações de fraude e corrupção.	Risco de não seguir procedimentos padrão, resultando em falhas na apuração de fraudes.	Alto	Alta	Alto	Procedimentos padrão, treinamentos contínuos.
	Processo de trabalho para a correção de ilícitos éticos e administrativos	116	Comissão Permanente de Disciplina	SIM	Minha organização definiu o rito processual para apuração de ilícitos éticos.	Risco de não definir rito processual adequado, resultando em falhas na apuração de ilícitos éticos.	Alto	Alta	Alto	Definição de ritos processuais, monitoramento contínuo.
		117	Comissão Permanente de Disciplina	SIM	Minha organização definiu um rito processual para a instrução Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (PAD).	Risco de não definir rito processual adequado, resultando em falhas na instrução de sindicâncias e PADs.	Alto	Alta	Alto	Definição de ritos processuais, monitoramento contínuo.
	Rotina de monitoramento das ações de combate à fraude e à corrupção por indicadores de desempenho	124	Comitê de Ética AGE	SIM	Minha organização monitora a gestão da ética e da integridade por indicadores de desempenho.	Risco de não monitorar adequadamente a gestão da ética e integridade, resultando em falhas na apuração.	Alto	Alta	Alto	Monitoramento contínuo, uso de indicadores de desempenho.
		125	Comitê de Ética AGE	SIM	Minha organização monitora a implementação dos controles preventivos contra fraude e corrupção por indicadores de desempenho.	Risco de não monitorar adequadamente a implementação dos controles, resultando em exposição a fraudes.	Alto	Alta	Alto	Monitoramento contínuo, uso de indicadores de desempenho.
		126	Comitê de Ética AGE	SIM	Minha organização monitora os resultados das ações de detecção de fraude e corrupção por indicadores de desempenho.	Risco de não monitorar adequadamente os resultados das ações, resultando em falhas na detecção de fraudes.	Alto	Alta	Alto	Monitoramento contínuo, uso de indicadores de desempenho.
	Rotina periódica de avaliação do desempenho dos controles adotados contra fraude e corrupção	128	Comitê de Ética AGE	SIM	Minha organização definiu uma periodicidade para reavaliação da eficiência e da efetividade de seu sistema de combate à fraude e corrupção.	Risco de não reavaliar adequadamente a eficiência e efetividade do sistema, resultando em falhas na apuração.	Alto	Alta	Alto	Definição de periodicidade, revisões contínuas.
		129	Comitê de Ética AGE	SIM	Minha organização verifica periodicamente o estágio de implementação das práticas de combate à fraude e corrupção previstas em seus normativos (aquelas que estão previstas, mas não foram implementadas ou aquelas apenas implementadas parcialmente).	Risco de não verificar adequadamente a implementação das práticas, resultando em exposição a fraudes.	Alto	Alta	Alto	Verificações periódicas, revisões contínuas.
		130	Comitê de Ética AGE	SIM	Minha organização promove ações de reforço, abrandamento ou eliminação de controles baseada em avaliações de eficiência e efetividade.	Risco de não ajustar adequadamente os controles, resultando em falhas na detecção de fraudes.	Alto	Alta	Alto	Avaliações contínuas, ações de ajuste dos controles.

Última atualização: 01/04/2025